



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO MÚSICO(QPMP-M)

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2018 - CFSD MÚSICO 2018/PMES,
DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DO EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 02/2018 - CFSd Música/2018, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica divulgado, por meio deste Edital e seu Anexo Único, o **Resultado do Exame Toxicológico/Antidoping**, tendo como base o item "19", Exame de Saúde (7ª Etapa); Anexo IV, Seção II, Art. 2º, item 5 do Edital nº 02/2018 - CFSd Música/2018, de 20 de junho de 2018 e o Edital de Convocação para Realização do Exame Toxicológico/Antidoping, divulgado em **04 de dezembro de 2019**.

I - No Anexo Único consta a relação dos candidatos considerados "**APTOS**" no Exame Complementar Toxicológico/Antidoping realizado no dia 09 de dezembro de 2019 na Academia da Polícia Militar, por Laboratório contratado pelo Estado do Espírito Santo;

II - Não houve candidatos considerados **INAPTOS**, referente ao Edital de Convocação citado no *Caput*;

III - Os resultados dos exames foram disponibilizados aos candidatos pelo Laboratório contratado, em caráter privado, por intermédio do site <https://sodretox.com.br>, área restrita e exames e, conforme previsto no ANEXO IV, Capítulo I (Do Exame Médico), Seção II (Dos Exames Complementares), Art. 2.º, Item 5, alínea "i)" do Edital de Abertura, ocorreu compartilhamento das informações do resultado do exame com a Organização do Concurso;

IV - O candidato poderá consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital e Anexo Único.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 06 de fevereiro de 2020.

Márcio Eugênio Sartório – CEL QOC
Comandante-geral da PMES